



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

DECRETO 1.259/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022, QUE PROPÕE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 034/2008 – REGIMENTO INTERNO.

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 98 da Resolução nº 034/2008,

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 30/05/2022:

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**.

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para análise e emissão de Parecer acerca do Projeto de Resolução nº 02/2022 – Protocolo nº 278/2022, que propõe alterações na Resolução nº 034/2008 – Regimento Interno.

Parágrafo Único: A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

- I** – Oraci de Souza Teixeira – Partido Socialista Brasileiro;
- II** – Iasmin Roloff Rutz – Partido dos Trabalhadores;
- III** – Silvio Venzke Neutzling – Movimento Democrático Brasileiro;
- IV** – Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressista;
- V** - Emerson Henzel Machado – Partido Trabalhista Brasileiro;
- VI** – Jardel Souza de Oliveira – Partido da Social Democracia Brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

Art. 2º A Comissão Especial, em conformidade com o art. 277 da Resolução nº 034/2008, terá o prazo de 20 dias consecutivos para emissão do Parecer, contado do segundo ingresso da Proposição na Ordem do Dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 31 de maio de 2022.

MARCELO ROMIG MARON

Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO

Primeiro Secretário